



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 083

Brasília-DF, 03 de maio de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabrcio de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretora de Infraestrutura Aquaviária

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Euclides Bandeira de Souza Neto

Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta

Michele Mitie Arake Fragoso

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

José de Moraes Correia Neto

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Thiago Borges Pitombeira

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto

Eider Gomes de Azevedo Rocha

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Alexandre Monteiro da Cunha

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	16

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 2248, DE 02 DE MAIO DE 2023**

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.030864/2017-79	Processo de atos e fatos irregulares	SRE-RS
50600.000011/2019-17	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 935, de 12 de fevereiro de 2019 publicada no Boletim Administrativo nº 030, de 12 de fevereiro de 2019, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 1178, de 06 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 045, de 07 de março de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
JOSÉ FELIPE PEREIRA DA ROCHA	Analista Administrativo	1547031	Presidente
JONATHAS PEREIRA SILVEIRA	Técnico de Suporte em infraestrutura	15475177	Membro
SARITA INES MILDE	Analista Administrativo	13200154	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2249, DE 02 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.020132/2019-85	Processo de atos e fatos irregulares	SR-AL
50600.0131167/2021-82	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 3520, de 21 de junho de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 215, de 25 de junho de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 727, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 029, de 09 de fevereiro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS	Técnico Administrativo	2063960	Presidente
RICARDO RAMIRES SALDANHA	Analista em Infraestrutura de Transportes	2077265	Membro
CLÁUDIO CONCEIÇÃO NASCIMENTO JÚNIOR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1486467	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

Atos da Comissão designada pela Portaria nº 6988/2021**PORTARIA Nº 2245, DE 29 DE ABRIL DE 2023**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 6988, de 06/12/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 230 de 08/12/2021, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.037003/2021-41**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 149 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE BRAZ RAMOS**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1026936, lotado na Corregedoria do DNIT, para desempenhar as funções de secretário “*AD HOC*” junto à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria em epígrafe, incumbida de apurar as supostas irregularidades referentes aos atos e fatos analisados na Nota Técnica nº 66/2020/CORREGEDORIA/MLR constante no **Processo Administrativo nº 50600.003248/2019-50**, ficando à disposição desta até o encerramento dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDCLEY DALMO TEIXEIRA CALDAS
Presidente da CPAD

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, consoante o artigo 5º, III, da Portaria Interministerial n.º 333, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2013 e conforme o item 6 do Anexo VI da Instrução Normativa n.º 77, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo n.º 235, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **ANDERSON WANDERLEY DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 15711792, matrícula DNIT n.º 3631, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal - SRE/GO/DF, à prestação de atividades privadas de incorporação imobiliária e construção de edifícios, por intermédio de pessoa jurídica de CNPJ n.º 07.481.474/0001-41, da qual o servidor é sócio e engenheiro civil, enquanto perdurar a redução de carga horária.

Art. 2º É de responsabilidade do servidor observar o disposto em normativos relativos à adequada conduta de servidores públicos federais, em especial o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, consoante o artigo 5º, III, da Portaria Interministerial n.º 333, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2013 e conforme o item 6 do Anexo VI da Instrução Normativa n.º 77, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo n.º 235, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora **GABRIELLE PORFIRIA PIRES FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 20635179, matrícula DNIT n.º 4742, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotada na Superintendência Regional no Estado do Paraná - SRE/PR, a execução de atividades na área da construção civil, construir e vender casas, participar de leilões para aquisição de imóveis, reformas e posteriores vendas desses imóveis, seja com recursos próprios ou de terceiros investidores ou, ainda, como engenheira contratada por empresa construtora ou prestadora de serviços para empresas, durante o gozo de Licença para tratar de Interesses Particulares.

Art. 2º É de responsabilidade da servidora observar o disposto em normativos relativos à adequada conduta de servidores públicos federais, em especial o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 2254, DE 02 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Portaria/DG/DNIT nº 224 de 15 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 11, de 16/01/2020, suas alterações e a Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e tendo em vista o constante nos autos do processo nº 50008.000400/2023-18, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores identificados abaixo para comporem a equipe de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 188/2023, firmado com a empresa **BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade legal para atender a demanda do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT no Estado do Amapá.

Gestor do Contrato	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF JOSÉ RODOLFO DE MORAIS , matrícula SIAPE nº 2064510, Coordenador de Administração e Finanças.
Fiscal Técnico / Fiscal Administrativo	Titular: ORTIZ MESQUITA OLIVEIRA , matrícula SIAPE nº 1572088, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes. Substituto: MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA , matrícula SIAPE nº 2064457, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, os servidores acumularão a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo desta Regional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DEFILIPPO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2253, DE 02 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **BRUNO MAGALHÃES RIBEIRO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4116-5, no Serviço de Manutenção Terrestre da Superintendência Regional do DNIT/CE.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2237, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.026918/2019-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-446/2020-00, firmado com a empresa **VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S/A**, cujo objeto é a execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT.

Gestor	Titular: LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3314-6.
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4476-8
Fiscal Administrativo	Titular: CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3082-1.
	Substituto: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4466-0.
Fiscal Técnico	UL de Uberlândia - Titular: ADAUGILSON DE SOUZA SANTOS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5136-5
	Substituto: LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4701-5.
	UL de Caratinga - Titular: SÉRGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3194-1.
	Substituto: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4406-7
	UL de Patos de Minas - Titular: MARCUS GIOVANNI DOS SANTOS SILVA , Auxiliar Administrativo, matrícula DNIT nº 1045-6
	Substituto: TIAGO OLIVEIRA MOREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4744-9
	UL de Bom Despacho - Titular: SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4465-2
	Substituto: BENEDITO JOSÉ BARBOSA PIEDADE , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3439-8.
	UL de Prata - Titular: CLÁUDIO LISIAS FAVORETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3095-3
	Substituto: LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE , Engenheiro, matrícula DNIT nº 2961-0
	UL de Governador Valadares - Titular: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4895-0.
	Substituto: FÁBIO CÉSAR DA SILVA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4445-8
	UL de Contagem - Titular: FABIANO FIGUEIREDO SILVA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 6030-5
	Substituto: ALEXANDRE DE OLIVEIRA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 961-0

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 502, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 27, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

Ausência para Doação de Sangue

Em 28/04/2023.

ANDRÉ DE SOUZA LISBOA, SIAPE 2060910, matr. DNIT 4437-7, no dia 26/04/2023, Processo SEI nº 50606.002160/2018-80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2258, DE 02 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **processo nº 50609.001001/2023-03**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato SR/PR-00248/2023-00, firmado com a Empresa **NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA**, segundo o **Processo nº 50609.001001/2023-03**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Emergenciais na Rodovia BR-277/PR, km 33,5 na pista esquerda, sentido decrescente (descida da Serra do Mar), sentido Curitiba – Paranaguá, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Contrato e demais documentos técnicos que se encontram no **Processo nº 50609.001001/2023-03**; Trecho: Ponte s/ Rio Emboguaçu - Fim da Ponte da Amizade/Front Brasil/Paraguai; Subtrecho: Entr PR-804 (Acesso Morretes) - Entr BR-116(A) (Contorno Leste Curitiba); Segmento: km 29,0 ao km 70,4; Extensão total: Ponto Localizado - km 33,5; Código do SNV: 277BPR0033:

Fiscal Técnico	Titular , o servidor JOÃO ALBERTO SAUTCHUK , matrícula DNIT nº 0282-8, Engenheiro
	Substituto , o servidor JULIANO DE LIMA E SILVA , matrícula DNIT nº 4353-2, Analista de Infraestrutura
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor BORTOLO ANGELO SIMBA , matrícula DNIT nº 3100-3, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	Substituto , o servidor ANTONIO EDOARDO NETO , matrícula DNIT nº 2354-0, Datilógrafo

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CHRISTIANO SCHNEIDER MACHADO
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 2263, DE 02 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada no Art. 1º, Inciso XXIII da Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e tendo em vista o que consta do **Processo nº50609.001361/2023-05**,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **DANILO LUIS BETTEGA**, Analista em Infraestrutura, matrícula DNIT nº 5989.7, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ***189027**, lotado no Serviço de Planejamento e Projetos da Superintendência Regional no Estado do Paraná, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições funcionais, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência Regional no Estado do Paraná observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANO SCHNEIDER MACHADO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2262, DE 02 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso V do artigo 1.º da Portaria n.º 931, de 30/05/2016, do Diretor Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta no **processo nº 50610.001833/2014-91**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n.º 5.961, de 20 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo n.º 202, de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 821/2019, firmado entre o DNIT e o **CONSÓRCIO BR-116 NORTE**, cujo objeto é a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Melhoramentos Físicos e de Segurança de Tráfego da BR-116/RS; lote: 01; Rodovia: BR-386/RS; Edital: 516/2014-10; Subtrechos: Entr. RS-239 (p/Campo Bom) Entr BR-290(A)/386(B) (Porto Alegre) e Entr. BR-116 p/ Porto Alegre; Segmentos: km 232,5 km 268,1 (PNV 2009) km 234,7 km 270,4 (PNV 2014) e km 0,00 - km 2,8; Extensão: 38,5 km; Códigos PNV: 116BRS3170, 116BRS3190, 116BRS3190, 116BRS3210, 116BRS3230, 116BRS9050; **Processo-base: 50610.001833/2014-91**.

Fiscal Técnico	TITULAR: DELMAR PELLEGRINI FILHO , Engenheiro, Matrícula DNIT n.º 309.3. SUBSTITUTO: PEDRO LUZARDO GOMES , Engenheiro, Matrícula DNIT n.º 383.2.
Fiscal Administrativo	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO TERRESTRE

Art. 3º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º INFORMAR que o Fiscal do Contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 2250, DE 02 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi outorgada pela Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 131 e 132, de 14/07/2022, e tendo em vista o constante no **processo nº 50009.001061/2022-04**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 6023, de 24 de outubro de 2022 (12815998), publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2022, Edição nº 208 (12885792), que designou os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26 00571/2022, firmado com a empresa **A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, segundo o **processo nº 50009.000290/2022-01**, cujo objeto é execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e

Orçamento – P.A.T.O., rodovia: BR-210/RR, lote 2; Trecho: Div. PA/RR (km 0,00) – Entr. BR-174/RR (A) (Novo Paraíso) (km 183,90); Subtrecho: São João da Baliza (km 118,40) - Entr. BR-174/RR (A) (Novo Paraíso) (km 183,90); Segmento: km 118,40 - km 119,10 em pista dupla e km 119,10 - km 183,90 em pista simples; Extensão: 65,50 km, quais sejam:

Fiscal Técnico	Titular , o servidor MICHAEL TULSIRAM BEEPAT , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	Substituto , o servidor ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO , SIAPE nº 0710313, Engenheira Civil.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	Substituto , a empregada NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 6023 (12815998), de 24 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 208, de 03/11/2022 (12885792).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS
Superintendente Regional substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2247, DE 02 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/SE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931, de 30.05.2016, publicada no Diário Oficial da União, de 01.06.2016, seção 1, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e na Instrução Normativa nº 40/DNIT SEDE, de 03 de agosto de 2021, e adotando os procedimentos que dispõe o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.014292/2019-95**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **HADIB GABRIEL ALVES ITAPÁ**, Analista de Sistemas, matrícula DNIT nº 5635-9, **LUCILA COSTA SALES**, Analista em Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT nº 5531-0, **IARA SIMONE DIAS SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5079-2, **HERIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA**,

Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5080-6, **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, Agente de Vigilância, matrícula DNIT nº 1605-5 e **TIAGO SANTOS OLIVEIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5074-1, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Sustentabilidade no âmbito da Superintendência Regional do DNIT/SE:

Parágrafo Único. Na ausência e nos impedimentos legais do presidente, o segundo membro será o substituto imediato.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 6725, de 01 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 227 de 05 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MONTEIRO DA CUNHA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>